



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **RESOLUÇÃO Nº 033/2024**

“Designa servidor para exercer as atribuições de Pregoeiro e destitui a atual pregoeira. No âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica destituída, a partir do dia 01 de novembro de 2024, a servidora Natalia Aline Rodrigues França, assistente administrativa, das atribuições de Pregoeira, função para a qual havia sido designada pela Resolução nº 007/2024, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Leomar Eggers, contador, para, sem prejuízo das incumbências de seu emprego, extraordinariamente, exercer as atribuições de Pregoeiro no Processo Licitatório nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024 e Processo Licitatório nº 066/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024 e em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2023, bem como a Lei 14.133/2021, devendo este exercer os poderes e cumprir as atribuições previstas, bem como outras que a legislação vier a especificar;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 22 de outubro de 2024.

**NILVO DORINI**

Presidente CISAM Meio Oeste